



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
49^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
18/6/2020

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	MOÇÃO DE PESAR N° 005/2020	PROTOCOLO WEB N° 06160004/2020	VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA	"MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DELEGADO DE POLÍCIA ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO, OCORRIDO NO DIA 16, TENDO EM VISTA COMPLICAÇÕES CAUSADAS PELO NOVO CORONAVÍRUS."	
2	INDICAÇÃO N° 123/2020	PROTOCOLO WEB N° 06170016/2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJAM DISPENSADAS DO PAGAMENTO DE DÍVIDAS EXISTENTES AOS COFRES MUNICIPAIS, AS EMPRESAS QUE REALIZAREM DOAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE, DE FORMA A SUPRIR A DEMANDA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DURANTE A PANDEMIA."	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO N° 121/2020	PROTOCOLO WEB N° 06170017/2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE NAS DIVISAS QUE DÃO ACESSO A CAPITAL MACEIÓ, COM O INTUITO DE REALIZAR TESTES RÁPIDOS PARA O COVID-19 EM CAMINHONEIROS E VISITANTES."	DISCUSSÃO ÚNICA

4	INDICAÇÃO N° 122/2020	PROTOCOLO WEB N° 06170018/2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS URGENTES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA O COVID-19 MENSALMENTE EM ASILOS NA CAPITAL DE MACEIÓ PARA OS IDOSOS E SEUS CUIDADORES."	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO N° 118/2020	PROTOCOLO WEB N° 06170019/2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA A BOLSA AUXÍLIO EM CASA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR UM PERÍODO DE 03 MESES, PARA ATENDER FEIRANTES, AMBULANTES E ARTESÃOS COM UMA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 200,00."	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO N° 119/2020	PROTOCOLO WEB N° 06170020/2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISTRIBUA CESTAS BÁSICAS POR UM PERÍODO DE 03 MESES, PARA ATENDER CARROCEIROS E CATADORES DE RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATENDIDOS OU NÃO PELO PROJETO CARROCEIRO LEGAL, GERIDO PELA SLUM."	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO N° 120/2020	PROTOCOLO WEB N° 06170022/2020	VEREADORA SIMONE ANDRADE	"REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA AMPLIADO O NÚMERO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS DO LITORAL NORTE E O PRAZO PARA ENTREGA."	DISCUSSÃO ÚNICA
8	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06170031/2020	VEREADOR CARLOS IB BRÊDA	"SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO VÍRUS COVID-19, A CADA 15 (QUINZE) DIAS, EM TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE "ASSINTOMÁTICOS" ."	DISCUSSÃO ÚNICA

***SESSÃO ORDINÁRIA ONLINE, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 004, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**



MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2020

SILVANIA BARBOSA, vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais que seja inserida na Ata desta Sessão votos de imenso pesar pelo falecimento do **Delegado de Polícia Antônio Vieira de Barros Filho**, ocorrido não dia 16 do corrente de complicações causadas pelo novo coronavírus.

Quero aqui externar meus sentimentos à família, amigos e colegas de profissão onde dedicou mais de 40 anos a Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Requer ainda que seja encaminhada Moção de Pesar a família enlutada e a Associação dos Delegados de Polícia de Alagoas – ADEPOL – AL em nome de todos e como vereadora, registro aqui meu luto e lamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de junho de 2020.

Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº 123/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam dispensadas do pagamento de dívidas existentes aos cofres municipais, as empresas que realizarem doações de materiais e equipamentos para a saúde de forma a suprir a demanda de equipamentos médicos nas unidades de saúde durante a pandemia”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Prefeito de Maceió – **Sr. Rui Palmeira**, dispensando o pagamento de dívidas existentes aos cofres municipais, as empresas que realizarem doações de materiais e equipamentos para a saúde de forma a suprir a demanda de equipamentos médicos nas unidades de saúde durante a pandemia.

JUSTIFICATIVA

A indicação em epígrafe se justifica tendo em vista a necessidade de valorizar as empresas que estão juntando esforços para socorrer a população em vulnerabilidade social.

Nada mais justo que isentá-los do pagamento de dívidas tributárias municipais tendo como contrapartida as doações de materiais e equipamentos médicos que venham suprir as unidades de saúde durante a pandemia do coronavírus.

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 16 de junho de 2020.

Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº 121/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes para disponibilização de equipes de saúde nas divisas que dão acesso a capital Maceió com o intuito de realizar testes rápidos para o COVID-19 em caminhoneiros e visitantes.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **Rui Soares Palmeira**, e ao Secretário Municipal de Saúde – **Sr. José Thomáz Nonô** requerendo ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam disponibilizadas equipes de saúde nas divisas que dão acesso a capital Maceió com o intuito de realizar testes rápidos para o COVID-19 em caminhoneiros e visitantes.

JUSTIFICATIVA

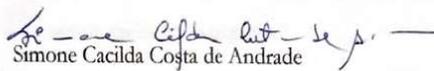
A indicação em epígrafe se justifica pelo fato de tentarmos conter ou minimizar o máximo possível à proliferação dos números de pessoas contaminadas com o COVID-19 em nossa capital.

Pensando nisso, sugerimos a disponibilização de testes do COVID-19 para os caminhoneiros que apesar de não estarem na linha de frente da pandemia, não pararam suas atividades para atender a população da melhor forma possível. São serviços essenciais que não puderam ser paralisados.

Bem como, sugerimos a testagem nos visitantes que adentram em nossa capital através das divisas intermunicipais, visto que o que ocorre hoje são apenas medidas paliativas como medição de temperatura.

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 16 de junho de
2020.


Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº 122/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes para disponibilização de testes rápidos para o COVID-19 mensalmente em asilos na capital de Maceió para os idosos e seus cuidadores.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **Rui Soares Palmeira**, e ao Secretário Municipal de Saúde – **Sr. José Thomáz Nonô** requerendo ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes para disponibilização de testes rápidos para o COVID-19 mensalmente em asilos na capital de Maceió para os idosos e seus cuidadores.

JUSTIFICATIVA

A indicação em epígrafe se justifica pelo fato de tentarmos conter ou minimizar o máximo possível à proliferação dos números de pessoas contaminadas com o COVID-19 em nossa capital.

Pensando nisso, sugerimos a disponibilização de testes do COVID-19 em asilos da capital Alagoana, na tentativa de salvaguardar nossos idosos e seus cuidadores e diminuir assim o número de pessoas contaminadas pelo coronavírus.

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 16 de junho de
2020. /


Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº 118/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que seja criada a BOLSA AUXÍLIO EM CASA no município de Maceió por um período de 03(três) meses, para atender feirantes, ambulantes e artesãos com uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Prefeito de Maceió – **Sr. Rui Palmeira**, requerendo a criação da BOLSA AUXÍLIO EM CASA no município de Maceió por um período de 03(três) meses, para atender feirantes, ambulantes e artesãos com uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais.

JUSTIFICATIVA

A indicação em epígrafe se justifica tendo em vista a necessidade de ajudar parte da população maceioense que se encontra em dificuldades financeiras por conta da paralização dos serviços por conta dos decretos governamentais e municipais.

Recebendo o nome de **BOLSA AUXÍLIO EM CASA**, o auxílio sugerido deverá ser criado pela Prefeitura de Maceió com o intuito de ajudar a população mais vulnerável no Município neste período de calamidade pública, durante a pandemia da Covid-19. Serão beneficiadas pessoas de setores atingidos fortemente durante a pandemia e que viram a renda mensal praticamente zerar visto que todas essas atividades foram suspensas ou diminuídas em seu fluxo normal.

Pensando nisso, sugerimos sua criação, como forma de socorrer esse público alvo durante 03(três) meses.

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 15 de junho de 2020.


Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora

"Respeitável Poder Executivo" - Maceió, Alagoas, 15 de junho de 2020.

Em atenção a solicitação de informações encaminhada por Vossa Excia. Câmara Municipal de Maceió, por meio do Ofício nº 001/2020, em 11 de junho de 2020, para saber se há recursos disponíveis para a aquisição de materiais de consumo para o funcionamento da Câmara Municipal de Maceió, informo que:

Em relação aos recursos disponíveis para a aquisição de materiais de consumo, informo que a Câmara Municipal de Maceió possui um orçamento aprovado em 2020, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo que o mesmo encontra-se em fase de execução, com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já executado até o momento.

FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição de materiais de consumo para o funcionamento da Câmara Municipal de Maceió encontra-se em fase de execução, com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já executado até o momento.

Em relação aos recursos disponíveis para a aquisição de materiais de consumo, informo que a Câmara Municipal de Maceió possui um orçamento aprovado em 2020, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo que o mesmo encontra-se em fase de execução, com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já executado até o momento.

Atenciosamente,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº 119/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que sejam distribuídas cestas básicas por um período de 03(três) meses, para atender carroceiros e catadores de recicláveis no município de Maceió atendidos ou não pelo projeto CARROCEIRO LEGAL gerido pela SLUM”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Prefeito de Maceió – **Sr. Rui Palmeira**, bem como ao Superintendente de Limpeza Urbana – **Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva** requerendo que sejam distribuídas cestas básicas por um período de 03(três) meses, para atender carroceiros e catadores de recicláveis no município de Maceió.

JUSTIFICATIVA

A indicação em epígrafe se justifica tendo em vista a necessidade de ajudar parte da população maceioense em vulnerabilidade social extrema, que se encontra em dificuldades financeiras por conta da diminuição de material reciclável devido à quarentena e a baixa circulação de pessoas na capital.

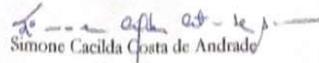
Esse grupo de carroceiros é atendido pelo PROJETO CARROCEIRO LEGAL desde novembro de 2019. Contudo, para que os mesmos tenham acesso ao voucher que dá direito a cesta básica, se faz necessário à coleta de 50m³ de material reciclável, o que com a pandemia e a diminuição de pessoas nas ruas caiu consideravelmente.

Esse projeto é gerido pela SLUM em parceria com outros órgãos governamentais.

Diante disso, o auxílio sugerido deverá ser criado pela Prefeitura de Maceió com o intuito de ajudar a população mais vulnerável no Município neste período de calamidade pública, durante a pandemia da Covid-19. Serão beneficiados todos os carroceiros independentes de

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 15 de junho de 2020.


Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora

[The body of the letter is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. It appears to contain several paragraphs of text.]



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SIMONE ANDRADE – DEM

Indicação nº 120/2020 – GVSA

“Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social no sentido de que seja ampliado o número de cestas básicas para as famílias do Litoral norte e o prazo para entrega que seria finalizado em 15/06/20”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

A Vereadora abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, REQUERER, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Prefeito de Maceió – **Sr. Rui Palmeira**, bem como ao Secretário Municipal de Assistência Social – **Sr. Luis Henrique Lima Alves Pinto** requerendo a ampliação do número de cestas básicas para as famílias do Litoral norte e o prazo para entrega que seria finalizado em 15/06/20.

JUSTIFICATIVA

A indicação em epígrafe se justifica tendo em vista a necessidade de ajudar parte da população maceioense em vulnerabilidade social extrema, que se encontra em dificuldades financeiras por conta da impossibilidade de exercer suas atividades por conta da quarentena e dos decretos governamentais e municipais.

Vale ressaltar que o número de cestas básicas disponibilizados para aquela região foi insuficiente para atender a toda a população dos bairros de Riacho Doce, Guaxuma, Pescaria, Garça Torta e Ipioca. E que para alguns moradores a falta de recursos financeiros e as fortes chuvas que acometeram a região impossibilitando-os de se dirigir até o ponto de distribuição no Centro Municipal de Educação Infantil em Riacho Doce.

Diante disso, sugerimos a ampliação no quantitativo de cestas básicas, bem como uma reformulação na logística de distribuição. Seguem fotos em ANEXO.

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 15 de junho de 2020.


Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora

Contatos: Luciano 98732-4754
Vanessa 98800-5417

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR IB BRÊDA

REQUERIMENTO nº/GVIB/2020.

Maceió (AL), 17 de Junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Assunto: **Solicitação de realização de Exames de Testes Rápidos para detecção do Virus COVID 19, a cada 15 (quinze) dias, em todos os profissionais de saúde “assintomáticos”.**

Senhor Presidente,

Através do presente, venho solicitar de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 176, Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. José Thomaz Nonô**, a realização de **Testes Rápidos, a cada 15 (quinze) dias, para detecção do Virus COVID 19, em todos os profissionais da saúde “ASSINTOMÁTICOS”, que trabalham diariamente nos diversos Postos de Atendimento Médico da Rede Municipal de Saúde, com a finalidade de evitar a propagação do referido vírus.**

A presente solicitação visa atender a população vulnerável da nossa Capital, na defesa e cuidados na saúde tão afetada pelo momento de PANDEMIA, através do vírus COVID-19.

Respeitosamente,

Carlos Ib Falcão Brêda

Vereador